

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0874/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0874/1995 DE 14/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Dispoe sobre a construção de um Pórtico na pra da  
Liberdade e determina outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 12:37:31

00000013203-94



ARQUIVADO EM 26/9/95

CRISTINA DE AGUIAR BARROS  
Chefe de Seção Técnica II



# Câmara Municipal de São Paulo

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 01  | de proc. |
| no       | 874 | de 1995  |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| LIDO HOJE                                  |
| ÀS COMISSÕES DE:                           |
| 14 SET. 1995                               |
| Constituição e Justiça                     |
| Política Urbana, Meio Ambiente e Urbanismo |
| Atividade Econômica                        |
| Finanças e Orçamento                       |
|                                            |
|                                            |
|                                            |
| PR. D. NTE                                 |

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01-0874/1995

Dispõe sobre a construção de um  
Pórtico na Praça da Liberdade  
e determina outras providên-  
cias.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir um Pórtico na Praça da Liberdade, entre a Rua Galvão Bueno, esquina com a Rua dos Estudantes.

Art. 2º - As características do Pórtico, e sua estrutura será composta de três partes:

#### PARTE I:

Estrutura metálica treliçada em perfis de ferro, revestimento em chapa galvanizada e perfis para compor propaganda, que será apoiada sobre base de concreto maciço na calçada.

#### PARTE II:

Estrutura de madeira maciça.

#### PARTE III:

Coberturas de madeira e telhado com revestimento de chapas galvanizadas.

- Revestimento em madeira das colunas metálicas em criptomenia japônica.
- Atelhamento típica da estrutura japonesa, com presença de todos os tipos.
- Decoração tipo/hengaku.
- Sistema de construção tipo encaixe, respeitando o antigo sistema de montagem japonês.

Art. 3º - Fica autorizado a participação de empresas patrocinadoras, que irão custear a construção com direito a um espaço exclusivo no Pórtico para publicidade por tempo indeterminado, em ambos os lados (frente/verso do pórtico).

(continua)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(S) J... ( ) estadual de... (n) rubri-  
cado(s) sob n.º ... 04 ... e folha de informação sob  
n.º 05 / 19 / 09 95 a 1



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 02  | de proc. |
| n.º       | 874 | de 1995  |

2

- Art. 4º - A área disponível para a publicidade limita-se a 2,00m de largura x 1,00m de altura.
- Art. 5º - A manutenção (limpeza, pintura e conservação do pórtico) será por conta das empresas patrocinadoras.
- Art. 6º - O prazo para execução do presente projeto será de 60 (sessenta) dias.
- Art. 7º - As despesas decorrentes para a execução do presente projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA  
Vice Líder - PTB



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 03  | de proc. |
| no       | 874 | de 1975  |

## J U S T I F I C A T I V A

Há mais de 150 anos atrás, o Largo da Forca, em São Paulo estre\_mecia a população de São Paulo com a execução de numerosos criminosos. Uma grande injustiça que chegou ao fim no processo de transição da monarquia pa\_ra o Sistema Republicano. Destruía-se o Largo da Forca para dar lugar à Praça da Liberdade de São Paulo, o símbolo da conquista da Liberdade.

Hoje essa praça é conhecida como símbolo do Bairro Oriental e também, a liberdade conquistada pela imigração japonesa.

O Bairro Oriental nascia em setembro de 1905, quando um homem de negócios progressistas fundou a Casa Fujisaki na Rua São Bento, em São Paulo, que tomou a posição de intermediária em relação à imigração japonesa para o Brasil. Em 1908, esses imigrantes foram trabalhar dia e noite nos cafezais do interior, sendo que, depois de algum tempo, acabaram fungindo para a zona urbana, uma vez que o trabalho era muito árduo. Conseguiram residência nos porões da parte baixa da Rua Conde de Sarzedas em São Paulo. Formava-se assim, o Bairro Japonês com uma pequena comunidade que aumentava a cada dia.

Com a inauguração do Cine Niterói, na Rua Galvão Bueno, em julho de 1953, tempos áureos do cinema japonês, aumentava o número de usuários de hotéis, auditórios e restaurantes, resultando no progresso do Bairro da Liberdade.

Com isso, o centro da comunidade japonesa começava avançar para outro local onde entre várias travessas, tinha como eixo principal, a Rua Galvão Bueno.

No início de 1973, foram sendo construídos o jardim japonês e o "torii". Instalavam também as lâmpadas "suzurantô" que lhes rendeu a vitória num concurso de decoração de ruas de fim de ano. E logo depois foi inaugurado a Estação Liberdade do Metrô, hoje um local alegre, de grande movimento e vasto comércio.

(continua)



# Câmara Municipal de São Paulo

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 04  | de proc. |
| no       | 874 | de 19.95 |

2

Essa é a síntese da história de um povo que mostrou determina  
ção e força para hoje receber o respeito e a admiração de todos nós. Soube-  
ram realmente construir uma grande história.

## BRASIL-JAPÃO - 100 ANOS DE AMIZADE

O primeiro contato entre Brasil e Japão deu-se em 1889, com a  
Proclamação da República no Brasil.

O navio de guerra Almirante Barroso levou ao Japão, o Príncipe  
Imperial Augusto Leopoldo, neto do Imperador D. Pedro II. A partir daí, man  
teve-se uma estreita ligação entre os dois países que culminou com a assina  
tura em 1895, do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, perdurando até  
os dias atuais.

No dia 24 de setembro de 1995, o Bairro Liberdade completa 90  
anos.

A Associação Cultural e Assistencial da Liberdade pretendem mar  
car esta data com a construção de um pórtico (símbolo da felicidade) que se  
rá considerada como a entrada do bairro oriental.

Para tal realização, conta-se com a participação de duas empre  
sas que dividam entre si, o patrocínio.

Diante do exposto, proponho aos nobres edis desta Casa este  
projeto de lei, visando com esta construção do Pórtico, dar ao Bairro da  
Liberdade mais um motivo de orgulho, beleza e atrativo turístico, propocio  
nando aos seus moradores e a comunidade paulistana um marco histórico deste  
importante Bairro Oriental que tanto representa culturalmente para os cida-  
dãos de origem oriental enraizados em nossa cidade.

x.x.x.x.x.x



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 874 de 1995 18.09.95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 18-09-95

Assessor  
Assessor

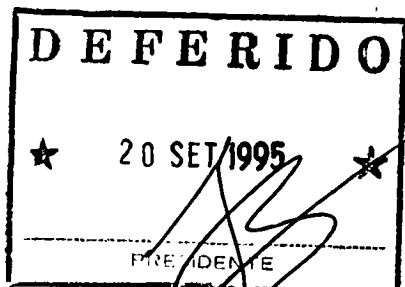
Trata-se de projeto  
autogerido, portanto expuser-se

J. B. B.  
19/9/95



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.  
n.º 904 do 19.95

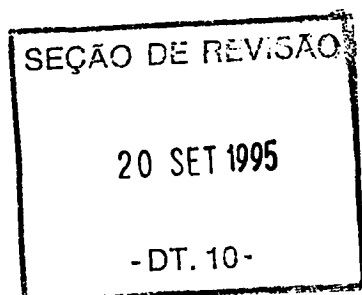


REQUERIMENTO 13 - RDS  
13-0602/1995

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 874/95, de minha autoria, seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA  
Vice Líder - PTB



Ao DT. 04 - Sra. Chefe:  
Arquivar o presente processo.

26/09/95  
LUIZ FREITAS DE CARVALHO  
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

obs: em fl. 05 pular  
Plá fl. 04

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| DEPARTAMENTO                  |                     |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA |                     |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO      |                     |
| Proc. encerrado c/            | <u>= 06 =</u> fls.  |
| Arquivo em                    | <u>26/9/95</u>      |
| O Func.º                      | <u>[assinatura]</u> |
| REGINA APARECIDA BARRIOS      |                     |
| Chefe de Seção Técnica II     |                     |